



ASSUNTO	Solicita participação presencial de membros da CEF-CAU/RS em evento nacional da CEF-CAU/BR, bem como em palestra na semana acadêmica da UNIFTEC
---------	---

DELIBERAÇÃO Nº 068/2023 – CEF-CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida extraordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 03 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso II, alínea ‘b’, da Resolução nº 219 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2022 prevê em sua META 1, AÇÃO 1.3, a “Participação em eventos de interesse da Comissão, promovidos pelo CAU/RS, CAU/BR e demais órgãos e entidades”.

Considerando o histórico ativo de contribuições desta Comissão e os diversos esforços a que tem demandado para dar efetividade ao encaminhamento dos assuntos de seu interesse junto à CEF-CAU/BR, em especial, no que tange à META 2 (Ensino à Distância) e META 3 (Diretrizes Curriculares Nacionais).

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência, a participação de dois representantes da CEF-CAU/RS, Conselheira Márcia Elizabeth Martins e Conselheiro Rodrigo Spinelli, e um membro da assessoria, funcionária Marina Proto, no VIII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF, que será realizado nos dias 18 e 19/09/2023 na sede do CAU/BR em Brasília;
2. Por solicitar à Presidência, a convocação da Conselheira Márcia Elizabeth Martins para ministrar palestra relacionada ao CAU/RS, conforme solicitação formal por e-mail à assessoria da CEF pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFTEC – Bento Gonçalves, no dia 15/09/2023 das 20h45min às 22h;
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2º, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 08 de agosto de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras **Marília Pereira de Ardovalho Barbosa, Márcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim**. Verificada a ausência justificada do conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

RODRIGO SPINELLI

Coordenador - CEF-CAU/RS